



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024.

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul - RS do exercício de 2021, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul – RS, gestão do Senhor Luiz Francisco Fagundes (Prefeito) e Leonir Vicente Francesquet (Vice - Prefeito) do exercício de 2021, em conformidade com o parecer nº 22.156 do Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo nº 000880-0200/21-2

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, aos 14 de agosto de 2024.

CARLOS ALEXANDRE LYRA
Presidente

DEBORA BUSATTO
Secretária

Publicado em
15/08/2024

Rodrigo Rubert
Técnico Legislativo

APROVADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Votos a favor 08 (oitos)
Votos contra 00 (nenhum)
Em 20 / 08 / 2024
Carlos A. Lyra
Presidente

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2024. Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 26ª Sessão Ordinária de 2024. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: EZEQUIEL TAVARES e PAULO MUNIR CERENTINI da bancada do PSB, GILSEMAR HONNEF, DEBORA BUSATTO e ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA da bancada do PL, ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA da bancada PT e EDINEI ISRAEL DA SILVA da bancada do PSDB. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. Carlos Alexandre Lyra, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 26ª Sessão Ordinária e saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a Ata da 25ª Sessão Ordinária de 2024. **Aprovada por unanimidade.**

ORDEM DO DIA: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024. Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul - RS do exercício de 2020, e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento o qual exarara parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atende os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024. Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul - RS do exercício de 2021, e dá outras providências, foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento o qual exarara parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atende os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar o Ver. Presidente, CARLOS ALEXANDRE LYRA encerrou a sessão, que foi secretariada pela Verª DEBORA BUSATTO, que foi secretariada pela Verª DEBORA BUSATTO, Assessora do Legislativo, MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica MONICA ANDRESA MOSER, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 13 de agosto de 2024

Carlos A. Lyra
CARLOS ALEXANDRE LYRA
Presidente

Debora Busatto
DEBORA BUSATTO
Secretária